

  
Antonio Moises Miranda dos Santos  
Coord. Geral de Recursos Humanos  
Matrícula: 11978

06-11-17

7:40

## PORTARIA nº 442/2017 – SEDUC

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Inciso I do artigo nº 81;

CONSIDERANDO o encerramento de licença prêmio concedida nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 485/2007, qual seja o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município;

### RESOLVE:

I – Comunicar ao Departamento de Recursos Humanos, para que proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora abaixo relacionada, o encerramento do gozo de Licença Prêmio em 29 de outubro de 2017 e consequente retorno às atividades.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CPF
01	Tereza Neuma dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	711.587.753-00

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, salvo quanto aos seus efeitos financeiros.

Paço da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, em 01 de novembro de 2017.

  
ADRIANO SILVA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

Secretaria de Administração Geral  
Viçosa do Ceará - CE  
Recebido em 01/11/17 às 16:  
Jorge